

**ATA N.º 2/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – A INTEGRAR NA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

1 – Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário;

**Vogais:** Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

**2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

- |                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| 1. Fábio Daniel Fernandes Pessoa  | 4. Sara Diana Cabete Diogo de Oliveira |
| 2. Joana Alexandra Andrade Campos | 5. Sérgio Simões Rosa                  |
| 3. Marília Neves Teixeira         | 6. Simão Folques Vicente de Paulo      |

**3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

1. Bruna da Silva Cacho a); b);

**3.1 - Motivos de Exclusão**

- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme exigido no aviso de abertura;
- b) Não apresentou comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional, conforme exigido no aviso de abertura.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

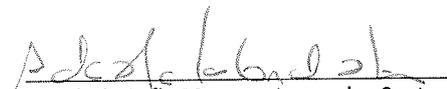
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**O Júri do recrutamento,**



---

Gonçalo Nuno Ferreira Cristo



---

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos



---

Isabel de Jesus Mauricio Quinteiro